



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

OS-COEA - 22021
(relativo ao Processo 100822019)
Código de validação: DD167ED8B4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021 – COEA/PGJ-MA

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa **Construtora Terra Sol Ltda.**, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 02, Sala 101, Centro, Sousa-PB, , CEP 58800-080, inscrita com o CNPJ nº 25.194.700/0001-95, vencedora do procedimento licitatório realizado na modalidade **RDC Eletrônico nº 003/2020**, conforme **Processo Administrativo Nº 10082/2019**, para Execução de Serviços Técnicos de Topografia e Sondagem em terrenos pertencentes à Procuradoria Geral de Justiça nos municípios de São Luís-MA e Cururupu-MA, em regime de **empreitada por preço unitário**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Ata de Registro de Preços Nº 15/2021, conforme **Contrato Nº 13/2021**.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria de Justiça acompanhe e fiscalize a execução do serviço em comento, em conformidade com a Proposta de Preços e com os Cronogramas apresentados e instruídos nos autos do **Processo nº 10082/2019**, até a conclusão das mesmas, cujo prazo de execução é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do subsequente dia ao do recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

São Luís - MA, 27 de maio de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gilberto Duailibe Mouchrek
Coordenador da COEA / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Júlio César Guimarães
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MA

assinado eletronicamente em 27/05/2021 às 11:16 hrs ()*

GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 27/05/2021 às 14:02 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 27 de Maio de 2021 às 14:02 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OS-COEA-22021, Código de Validação: DD167ED8B4.